

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 081/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Destituir a servidora Madyla Gonçalves Mady Leite – matrícula nº 26866 da FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo nº 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 – Processo nº 16882/2022-SEMGES, que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2022-SMEC - Processo nº 19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 29 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 082/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Olavo de Lira Carneiro – matrícula nº 41083, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Shirlene da Silva Sena, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 – Processo nº 16929/2022-SEMGES, que tem como objeto a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias constantes do anexo i (termo de referência), e demais condições expressas no termo de referência e seus anexos.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 29 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 083/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Viviane Lima Ramos – matrícula nº 45629, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Shirlene da Silva Sena, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019 – Processo nº 1537/2019-SEMGES, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel situado na av. Major Williams, nº 1687, centro, onde funciona as instalações da sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 84/2025/SEMADS/NGP/SEMADS

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 36 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012, Resolve:

Art. 1º - Destituir a servidora Luciana Pereira Silva de Aguiar, matrícula 26843, do cargo de Presidente Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a partir de 08/09/2025.

Art. 2º - Instituir a servidora Wallerya dos Santos Laurindo, matrícula 958136, do cargo de Presidente Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a partir de 08/09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 12 de setembro de 2025.

Boa Vista, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 086/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE